



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20200275

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV RITA DE CÁSSIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS- PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Placas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083503	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	42,00	6,080	255,36
083505	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	METRO	35,00	8,100	283,50
083510	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	QUILO	1.036,00	12,800	13.260,80
083515	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	QUILO	100,00	12,300	1.230,00
083518	ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	7,00	10,000	70,00
083519	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA DN 50 MM (2")	UNIDADE	7,00	26,000	182,00
083520	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 65 MM (2 1/2")	UNIDADE	7,00	32,500	227,50
083521	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA. DN 80 MM (3")	UNIDADE	7,00	28,500	199,50
083522	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP) PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	7,00	15,600	109,20
083523	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	7,00	12,600	88,20
083524	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP). PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	7,00	12,000	84,00
083525	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, C/ANEL BORRACHA (JE) 40 MM X 1 1/2"	UNIDADE	7,00	11,500	80,50
083526	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UNIDADE	7,00	3,500	24,50
083534	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 M M X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	7,00	5,150	36,05
083536	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 M M X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	7,00	6,500	45,50
083540	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 M M X 3", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	7,00	15,000	105,00
083541	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	14,00	16,200	226,80
083547	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4"	UNIDADE	7,00	8,880	62,16

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083548	P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAC AO, 1 1/2", P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	7,00	31,600	221,20
083549	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAC AO, 1 1/4", P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	7,00	28,900	202,30
083550	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAC AO, 2", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	7,00	48,150	337,05
083551	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATOR IO, 40 MM	UNIDADE	35,00	4,550	159,25
083552	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85	UNIDADE	7,00	25,000	175,00
083553	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJEC AO EM TRINCAS	QUILO	1,00	155,000	155,00
083557	BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	UNIDADE	1,00	65,000	65,00
083558	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UNIDADE	1,00	18,000	18,00
	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIME NTOS CIMENTÍCIOS	LITRO	1,00	15,000	15,00
083559	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMA SSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	LITRO	1,00	15,000	15,00
083561	LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	LITRO	1,00	15,000	15,00
083561	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HI DRATACAO DO CONCRETO	QUILO	1,00	75,000	75,00
083564	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	UNIDADE	7,00	3,200	22,40
083565	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UNIDADE	7,00	4,800	33,60
083566	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E SGOTO PREDIAL	UNIDADE	7,00	4,600	32,20
083567	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E SGOTO PREDIAL	UNIDADE	7,00	4,800	33,60
083568	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UNIDADE	7,00	15,900	111,30
083569	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UNIDADE	7,00	22,800	159,60
083570	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UNIDADE	7,00	35,600	249,20
083571	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 250 MM (NBR 7665)	UNIDADE	7,00	95,450	668,15
083572	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 300 MM (NBR 7665)	UNIDADE	7,00	210,600	1.474,20
083573	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 100 MM (NBR 7362)	UNIDADE	7,00	6,500	45,50
083574	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 125 MM (NBR 7362)	UNIDADE	7,00	8,600	60,20
083575	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 150 MM (NBR 7362)	UNIDADE	7,00	15,200	106,40
083576	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 200 MM (NBR 7362)	UNIDADE	7,00	35,600	249,20
083577	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 250 MM (NBR 7362)	UNIDADE	7,00	31,500	220,50
083578	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 350 MM (NBR 7362)	UNIDADE	7,00	45,500	318,50
083579	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D N 400 MM (NBR 7362)	UNIDADE	7,00	60,800	425,60
083580	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, D N 300 MM (NBR 7362)	UNIDADE	7,00	45,900	321,30
083581	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UNIDADE	7,00	6,500	45,50
083582	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UNIDADE	7,00	5,800	40,60
083583	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	UNIDADE	7,00	9,900	69,30
083584	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UNIDADE	7,00	18,500	129,50
083585	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2"	UNIDADE	7,00	5,800	40,60
083586	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4"	UNIDADE	7,00	4,900	34,30
083587	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2"	UNIDADE	7,00	9,500	66,50
083588	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3"	UNIDADE	7,00	11,800	82,60
083589	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4"	UNIDADE	7,00	12,800	89,60
083631	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	QUILO	42,00	18,000	756,00
083640	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60 * CM	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
083641	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60 * CM	UNIDADE	1,00	550,000	550,00
083642	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60 * CM	UNIDADE	1,00	650,000	650,00
083643	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ Q UARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UNIDADE	1,00	850,000	850,00
083644	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	METRO QUADRADO	1,00	650,000	650,00
083645	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
083646	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430), COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UNIDADE	1,00	320,000	320,00
083647	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430), COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UNIDADE	1,00	420,000	420,00
083648	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430); COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
083649	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430).. COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UNIDADE	1,00	450,000	450,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083650	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430),, COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE 2,00* M	UNIDADE	1,00	650,000	650,00
083651	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	METRO	1,00	1.450,000	1.450,00
083652	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	METRO	1,00	1.590,000	1.590,00
083653	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	METRO QUADRADO	1,00	300,000	300,00
083654	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
083656	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	7,00	550,000	3.850,00
083657	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	7,00	650,000	4.550,00
083658	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	7,00	255,000	1.785,00
083660	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	7,00	260,000	1.820,00
083661	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	7,00	275,000	1.925,00
083662	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	7,00	283,000	1.981,00
083663	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	7,00	248,000	1.736,00
083664	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	7,00	269,000	1.883,00
083666	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	7,00	290,000	2.030,00
083669	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	1,00	210,000	210,00
083670	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO. E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	1,00	160,000	160,00
083672	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO.. E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	1,00	105,000	105,00
083673	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACIÇO,, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JOGO	1,00	198,000	198,00
083674	BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACIÇO; E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	1,00	212,000	212,00
083675	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIEST IRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	JOGO	1,00	250,000	250,00
083677	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 4 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	UNIDADE	1.400,00	1,100	1.540,00
083703	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UNIDADE	4,00	24,500	98,00
083704	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UNIDADE	4,00	24,200	96,80
083705	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/2"	UNIDADE	4,00	24,200	96,80
083706	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UNIDADE	4,00	15,200	60,80
083707	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UNIDADE	4,00	15,200	60,80
083708	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UNIDADE	4,00	14,000	56,00
083709	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4"	UNIDADE	4,00	6,600	26,40
083710	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 3/8"	UNIDADE	4,00	6,600	26,40
083711	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UNIDADE	4,00	32,500	130,00
083712	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UNIDADE	4,00	32,500	130,00
083713	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UNIDADE	4,00	32,500	130,00
083714	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UNIDADE	4,00	32,500	130,00
083715	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UNIDADE	4,00	21,500	86,00
083716	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UNIDADE	4,00	21,500	86,00
083717	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UNIDADE	4,00	21,500	86,00
083718	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UNIDADE	4,00	45,000	180,00
083719	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UNIDADE	4,00	45,000	180,00
083720	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UNIDADE	4,00	85,000	340,00
083721	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UNIDADE	4,00	85,000	340,00
083722	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UNIDADE	4,00	12,000	48,00
083723	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UNIDADE	4,00	85,000	340,00
083724	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UNIDADE	4,00	85,000	340,00
083725	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UNIDADE	4,00	85,000	340,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083726	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP	UNIDADE	4,00	250,000	1.000,00
083727	, DE 5" X 4"				
083727	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP	UNIDADE	4,00	250,000	1.000,00
083728	, DE 6" X 4"				
083728	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP	UNIDADE	4,00	298,000	1.192,00
083729	, DE 6" X 5"				
083729	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL CURTA, COM 110 X 8	UNIDADE	4,00	84,000	336,00
083737	5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083737	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, LONGA, 50 X 40 MM	UNIDADE	4,00	8,100	32,40
083738	, PARA ESGOTO PREDIAL				
083738	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL LONGA, COM 110 X 6	UNIDADE	4,00	75,000	300,00
083739	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083739	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, LONGA, COM 110 X	UNIDADE	4,00	35,000	140,00
083743	75 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083743	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, LONGA, COM 50 X 2	UNIDADE	4,00	3,680	14,72
083745	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083745	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, LONGA, COM 50 X 3	UNIDADE	4,00	4,420	17,68
083756	2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083756	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UNIDADE	4,00	2,300	9,20
083759	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 3/4 "	UNIDADE	4,00	3,700	14,80
083762	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/4 "	UNIDADE	4,00	10,350	41,40
083763	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDADAVEL, 22 X 15 MM, PARA A	UNIDADE	7,00	1,200	8,40
083764	GUA QUENTE				
083764	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDADAVEL, 28 X 22 MM, PARA A	UNIDADE	7,00	1,850	12,95
083769	GUA QUENTE				
083769	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM,	UNIDADE	7,00	5,200	36,40
083770	PVC, PARA CALHA PLUVIAL, PARA DRENAGEM PREDIAL				
083770	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UNIDADE	7,00	15,150	106,05
083787	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4	METRO	14,00	0,500	7,00
083788	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,				
083788	450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2	METRO	14,00	0,600	8,40
083791	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4,				
083791	450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	METRO	14,00	6,500	91,00
083792	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,				
083792	450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	14,00	70,000	980,00
083793	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4:				
083793	450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	METRO	14,00	85,000	1.190,00
083795	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,				
083795	450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	METRO	14,00	110,000	1.540,00
083797	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,				
083797	ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750	METRO	140,00	720,000	100.800,00
083797	V, SECAO NOMINAL 185 MM2				
083798	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	METRO	140,00	1.200,000	168.000,00
083798	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	METRO	140,00		532,00
083799	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	METRO	140,00	3,800	532,00
083800	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	METRO	140,00	15,000	2.100,00
083802	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	METRO	140,00	10,000	1.400,00
083803	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	METRO	140,00	4,500	630,00
083804	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2	METRO	140,00	20,000	2.800,00
083806	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	METRO	140,00	13,000	1.820,00
083807	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	METRO	140,00	5,000	700,00
083808	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	METRO	140,00	25,000	3.500,00
083809	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	METRO	140,00	12,000	1.680,00
083810	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	METRO	140,00	16,000	2.240,00
083811	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5	METRO	140,00	3,800	532,00
083811	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083812	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	METRO	140,00	17,500	2.450,00
083812	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,				
083813	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083813	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	METRO	140,00	210,000	29.400,00
083813	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,,				
083814	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083814	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	METRO	140,00	26,400	3.696,00
083814	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,,				
083815	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083815	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	METRO	140,00	6,500	910,00
083816	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,-				
083816	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083817	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	METRO	140,00	40,000	5.600,00
083817	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5.				
083818	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083818	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	METRO	140,00	58,000	8.120,00
083818	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,,				
083819	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083819	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	METRO	140,00	9,500	1.330,00
083820	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5-				
083820	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083821	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	METRO	140,00	82,000	11.480,00
083821	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5				
083822	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083822	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	METRO	140,00	11,000	1.540,00
083822	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5				
083822	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083822	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	METRO	140,00	112,000	15.680,00
083822	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5				
083822	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083822	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	METRO	140,00	143,000	20.020,00
083823	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5				
083823	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083823	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2	METRO	140,00	150,000	600,00
083824	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE E	UNIDADE	4,00	18,000	72,00
083824	M ACO TEMPERADO, SEM MOLA -				
083824	CHAVES INCLUIDAS				
083824	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO	UNIDADE	4,00	18,000	72,00
083824	LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083832	(NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES					
083832	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEI SIMPLES (FMS)	UNIDADE	28,00	3,900	109,20	
083833	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UNIDADE	28,00	18,000	504,00	
083834	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UNIDADE	28,00	20,000	560,00	
083835	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UNIDADE	28,00	32,000	896,00	
083836	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR. EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UNIDADE	28,00	19,000	532,00	
083837	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE/DE SOBREPOR EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 300 X *100* MM	UNIDADE	28,00	44,200	1.237,60	
083838	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR- EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UNIDADE	28,00	19,000	532,00	
083839	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR,, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UNIDADE	28,00	38,810	1.086,68	
083840	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE SOBREPOR- EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UNIDADE	28,00	30,000	840,00	
083841	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UNIDADE	28,00	105,000	2.940,00	
083865	CAP PVC, SOLDADAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	10,000	70,00	
083869	CAP PVC, SOLDADAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	1,500	10,50	
083870	CAP PVC, SOLDADAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	1,800	12,60	
083871	CAP PVC, SOLDADAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	2,100	14,70	
083872	CAP PVC, SOLDADAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	4,000	28,00	
083873	CAP PVC, SOLDADAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	6,500	45,50	
083874	CAP PVC, SOLDADAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	7,00	10,300	72,10	
083875	CAP PVC, SOLDADAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	4,00	5,000	20,00	
083876	CAP PVC, SOLDADAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	4,00	7,000	28,00	
083877	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	4,00	28,500	114,00	
083878	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	4,00	8,200	32,80	
083879	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	4,00	17,300	69,20	
083885	CASCALHO LAVADO	METRO CÚBICO	21,00	47,530	998,13	
083887	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 '' PARA ACOPLAR E M HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UNIDADE	14,00	6,900	96,60	
083890	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UNIDADE	2.100,00	12,300	25.830,00	
083891	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 25 MM X 1/2", PARA CONEXAO CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	28,00	15,650	438,20	
083892	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	28,00	19,000	532,00	
083893	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4", PARA CONEXAO CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	28,00	26,000	728,00	
083896	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.50 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS COMPLETA	CONJUNTO	20,00	85,200	1.704,00	
083911	DISCO CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20MM	UNIDADE	14,00	25,400	355,60	
083913	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 12	UNIDADE	50,00	7,500	375,00	
083934	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNIDADE	35,00	1,200	42,00	
083970	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM VENTILACAO, VISOR COM A SUPORTE/CESTA INTERNA PARA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	14,00	191,340	2.678,76	
083971	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM VENTILACAO, VISOR COM A SUPORTE/CESTA INTERNA PARA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	20,00	245,000	4.900,00	
083972	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM VENTILACAO, VISOR COM A SUPORTE/CESTA INTERNA PARA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	14,00	201,340	2.818,76	
083973	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM VENTILACAO, VISOR COM A SUPORTE/CESTA INTERNA PARA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	14,00	280,500	3.927,00	
083987	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UNIDADE	1.750,00	32,000	56.000,00	
083996	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	UNIDADE	2.100,00	20,000	42.000,00	
083997	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UNIDADE	2.100,00	2,000	4.200,00	
083998	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6	UNIDADE	2.100,00	3,700	7.770,00	
083999	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UNIDADE	35,00	5,600	196,00	
084000	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UNIDADE	35,00	9,500	332,50	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



084001	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	35,00	11,000	385,00
084002	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE P/ CABOS ATE 10 MM2	35,00	4,000	140,00
084003	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE , PARA CABOS ATE 120 MM2	35,00	16,200	567,00
084004	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE , PARA CABOS ATE 150 MM2	35,00	18,500	647,50
084005	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE , PARA CABOS ATE 16 MM2	35,00	5,300	185,50
084006	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE , PARA CABOS ATE 185 MM2	35,00	26,300	920,50
084007	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE , PARA CABOS ATE 25 MM2	35,00	5,200	182,00
084008	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE , PARA CABOS ATE 35 MM2	35,00	6,100	213,50
084009	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE , PARA CABOS ATE 50 MM2	35,00	8,500	297,50
084010	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE , PARA CABOS ATE 6 MM2	35,00	4,500	157,50
084011	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 1 UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	35,00	12,650	442,75
084012	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 3 UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	35,00	15,510	542,85
084013	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 1 UNIDADE /2".	35,00	14,210	497,35
084014	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX UNIDADE CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3 /4".	35,00	18,500	647,50
084015	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX UNIDADE CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA	28,00	9,320	260,96
084016	COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX UNIDADE	28,00	9,910	277,48
084017	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, PARA TUBO PEX UNIDADE COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 1/2", PARA TUBO PEX	28,00	11,500	322,00
084018	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, PARA TUBO PEX UNIDADE COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	28,00	15,820	442,96
084019	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, PARA TUBO PEX UNIDADE COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX	28,00	14,500	406,00
084020	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, PARA TUBO PEX UNIDADE COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	28,00	24,200	677,60
084021	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, UNIDADE DN 16 MM X 1/2"	28,00	9,100	254,80
084022	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, UNIDADE DN 16 MM X 3/4"	28,00	10,300	288,40
084023	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, UNIDADE DN 20 MM X 1/2"	28,00	9,500	266,00
084024	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, UNIDADE DN 20 MM X 3/4"	28,00	11,200	313,60
084025	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, UNIDADE DN 25 MM X 1"	28,00	16,750	469,00
084026	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, UNIDADE DN 25 MM X 1/2"	28,00	13,990	391,72
084027	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, UNIDADE DN 25 MM X 3/4"	28,00	14,900	417,20
084028	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, UNIDADE DN 32 MM X 1"	28,00	22,000	616,00
084029	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI UNIDADE ZANTE PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	28,00	8,210	229,88
084030	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI UNIDADE ZANTE, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	28,00	12,000	336,00
084031	CONEXAO MOVEI ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZ UNIDADE ANTE, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1"	28,00	8,200	229,60
084032	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA METALICA, COM ANEL DESLIZ UNIDADE ANTE PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	28,00	13,000	364,00
084033	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA METALICA COM ANEL DESLIZA UNIDADE PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	28,00	16,900	473,20
084034	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI UNIDADE ZANTE; PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	28,00	14,900	417,20
084035	CONEXAO MOVEI, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI UNIDADE ZANTE. PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	28,00	21,520	602,56
084036	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROC CONJUNTO IMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	21,00	0,700	14,70
084045	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.20 M, CONJUNTO EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA	14,00	69,500	973,00
084046	CREMONA LATAO CROMADO, COM CASTANHA BIPARTIDA E PRES UNIDADE ILHAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 113 X 40 X 35 MM (NAO INCL VARA FERRO)	14,00	38,900	544,60
084047	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/ UNIDADE 2". DE *40 X 34 X 12* CM	7,00	104,200	729,40
084050	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULA UNIDADE DA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	70,00	14,330	1.003,10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



084051	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INTERNA INFERIOR OU EXTERNA SUPERIOR) PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, 1 ABA, E = 6 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	70,00	29,200	2.044,00
084052	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	70,00	15,100	1.057,00
084053	CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 350 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	70,00	45,500	3.185,00
084054	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO O 1 ABA E = 6 MM, COMPRIMENTO 608 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	70,00	42,890	3.002,30
084055	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO O 2 ABAS E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	70,00	140,000	9.800,00
084056	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	70,00	78,500	5.495,00
084058	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	21,00	11,000	231,00
084059	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	21,00	7,500	157,50
084060	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	21,00	2,500	52,50
084062	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	21,00	14,300	300,30
084068	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	21,00	5,900	123,90
084071	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	21,00	21,100	443,10
084072	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	21,00	9,500	199,50
084073	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	21,00	22,000	462,00
084075	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	21,00	38,500	808,50
084086	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	35,00	25,300	885,50
084087	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	35,00	13,100	458,50
084088	DOBRADICA EM ACO/FERRO 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	35,00	10,200	357,00
084089	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM SEM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	35,00	15,900	556,50
084090	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	35,00	30,500	1.067,50
084091	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	35,00	29,500	1.032,50
084092	DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	35,00	65,200	2.282,00
084115	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UNIDADE	7,00	5,860	41,02
084116	ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	7,00	14,900	104,30
084118	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDEDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UNIDADE	14,00	24,680	345,52
084119	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA	UNIDADE	21,00	37,300	783,30
084120	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA	UNIDADE	7,00	23,850	166,95
084121	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO T P AROUCA 2171-L OU EQUIV	UNIDADE	14,00	64,500	903,00
084122	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, SEM MACANETA, SEM ESPELHO (SOMENTE MAQUINA) - NIVEL SEGURANCA MEDIO	UNIDADE	14,00	21,000	294,00
084123	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CONJUNTO	14,00	38,900	544,60
084124	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CONJUNTO	14,00	68,900	964,60
084125	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA;	UNIDADE	14,00	29,810	417,34

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TIPO GORGES, MAQUINA 55 MM (SOMENTE MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA) - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO						
084126	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR, CROMADA, COM CILINDRO, PARA GAVETAS E MOVEIS DE MADEIRA - COM ABINHAS LATERAIS CURVAS, CHAVES COM PROTECAO PLASTICA	UNIDADE	14,00	15,000	210,00	
084127	FECHADURA TUBULAR CROMADA, MACANETA DIAMETRO *30* MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MAQUINA *70* MM - COMPLETA	CONJUNTO	14,00	56,500	791,00	
084128	FECHADURA TUBULAR, ACABAMENTO CROMADO, DISTANCIA DE BROCA 90 MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MACANETA FORMATO TULIPA/TACA/BOLA - COMPLETA	CONJUNTO	14,00	55,840	781,76	
084129	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CONJUNTO	14,00	59,100	827,40	
084130	FECHO / FECHADURA CONCHA COM ALAVANCA TRAVA, DE EMBUTIR, PARA PORTA OU JANELA	CONJUNTO	14,00	37,000	518,00	
084131	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	20,00	15,000	300,00	
084132	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	14,00	2,500	35,00	
084133	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	14,00	3,900	54,60	
084134	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	14,00	5,850	81,90	
084135	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	14,00	8,450	118,30	
084136	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	14,00	9,950	139,30	
084137	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	7,00	6,500	45,50	
084138	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 6", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	7,00	5,200	36,40	
084139	FERROLHO / FECHO CHATO, EM FERRO ZINCADO, LEVE, 3", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	7,00	3,970	27,79	
084144	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM R OLO DE 19 MM X 20 M	UNIDADE	7,00	9,000	63,00	
084145	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM R OLO DE 19 MM X 5 M	UNIDADE	7,00	4,300	30,10	
084146	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	METRO	7,00	1,800	12,60	
084147	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARGA RECOMENDADA = *120* KGF	METRO	7,00	56,900	398,30	
084148	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UNIDADE	7,00	65,200	456,40	
084149	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	UNIDADE	7,00	53,900	377,30	
084150	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M CARGA RECOMENDADA = *222,5* KGF	UNIDADE	7,00	179,820	1.258,74	
084151	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	UNIDADE	14,00	10,190	142,66	
084186	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	21,00	8,500	178,50	
084262	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	14,00	59,000	826,00	
084263	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM SERIE NORMAL P ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	14,00	39,000	546,00	
084264	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (DISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UNIDADE	7,00	280,000	1.960,00	
084265	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UNIDADE	14,00	25,000	350,00	
084300	MASSA ACRILICA 18L	UNIDADE	21,00	70,000	1.470,00	
084301	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GALÃO	21,00	30,000	630,00	
084343	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCA TRAO, BICOMPONENTE	LITRO	35,00	70,000	2.450,00	
084344	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	GALÃO	35,00	74,230	2.598,05	
084345	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	GALÃO	35,00	96,290	3.370,15	
084346	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, BRANCO	LITRO	35,00	112,300	3.930,50	
084347	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS	LITRO	35,00	125,600	4.396,00	
084348	TINTA BORRACHA, CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, PRETO	LITRO	35,00	119,900	4.196,50	
084349	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	LITRO	35,00	45,700	1.599,50	
084350	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	LITRO	21,00	45,200	949,20	
084351	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	LITRO	21,00	44,900	942,90	
084352	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	LITRO	21,00	43,820	920,22	
084353	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	LITRO	21,00	48,900	1.026,90	
084354	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	LITRO	35,00	32,000	1.120,00	
084355	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	GALÃO	35,00	117,800	4.123,00	
084371	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UNIDADE	7,00	165,900	1.161,30	

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



084373	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNIDADE	7,00	58,850	411,95
084451	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 1,50 M	UNIDADE	35,00	25,000	875,00
084452	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 2,50 M	UNIDADE	35,00	32,000	1.120,00
084453	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	UNIDADE	35,00	38,000	1.330,00
084454	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	UNIDADE	35,00	43,000	1.505,00
084455	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	35,00	380,000	13.300,00
084456	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	35,00	600,000	21.000,00
084457	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	35,00	580,000	20.300,00
084458	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	35,00	850,000	29.750,00
084484	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	METRO QUADRADO	7,00	300,000	2.100,00
084503	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, E M LATAO / ZAMAC, CROMADO	UNIDADE	14,00	32,000	448,00
084540	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	QUILO	14,00	5,860	82,04
084541	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	QUILO	7,00	6,980	48,86
084542	REJUNTE EPOXI BRANCO	QUILO	7,00	69,900	489,30
084543	REJUNTE EPOXI COR	QUILO	7,00	85,200	596,40
084544	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	LITRO	7,00	56,160	393,12
				VALOR GLOBAL R\$	818.803,73

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo(a) Servidor(a) designada pela **GESTORA DO CONTRATO**, cabendo a ele:
- emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
 - emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 22 de Julho de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 818.803,73 (oitocentos e dezoito mil, oitocentos e três reais e setenta e três centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 158.904,05, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutencao dos Postos de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 156.186,90, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutencao da Vigilancia em Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 154.860,57, Exercício 2020 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 148.525,36, Exercício 2020 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 59.276,84, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutencao dos Postos de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 48.711,84, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutencao da Vigilancia em Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 47.415,46, Exercício 2020 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 44.208,71, Exercício 2020 Atividade 1315.101220052.2.017 Funcionamento da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 178,80, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutencao dos Postos de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 178,80, Exercício 2020 Atividade 1315.103010200.2.022 Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 178,80, Exercício 2020 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 177,60, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 22 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52
CONTRATANTE

J L P OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 31.785.459/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____